



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

## PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 01/2024 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN

1.1. A Retificação nº. 01/2024 do Edital nº. 01/2024 – Currais Novos/RN tem por objetivo **ajustar informações de determinados cargos do concurso**, conforme segue.

### **ALTERAÇÃO 01:**

Na escolaridade / requisitos mínimos do **Cargo nº. 09 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS**,

**Onde se lê:**

Curso de Licenciatura em Ciências, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

**Leia-se:**

Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Física; ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Química, ou de graduação plena (Lei 9.394/96, Art. 62- A), Curso Superior de Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza, com diploma expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

### **ALTERAÇÃO 02:**

Na escolaridade / requisitos mínimos do **Cargo nº. 10 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**,

**Onde se lê:**

Curso de Licenciatura Plena específica em Educação Física, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

**Leia-se:**

Curso de Licenciatura Plena específica em Educação Física, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro no conselho profissional de Educação Física - CREF16-RN.

### **ALTERAÇÃO 03:**

Na remuneração do **Cargo nº. 26 – ENFERMEIRO**,

**Onde se lê:**

R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente) + gratificação + adicional legal + complemento do piso nacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**Leia-se:**

Salário R\$ 4.318,18\* + gratificação + adicional legal

\* O Salário será formado pelo valor de R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente pago pelo município) + complemento do piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº. 14.434/2022 e Lei Municipal nº. 3.887/2023 pago mediante assistência financeira complementar que condiciona as parcelas de que tratam essas leis aos valores recebidos do Governo Federal, nos exatos termos da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222.

**ALTERAÇÃO 04:**

Na remuneração do **Cargo nº. 27 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM,**

**Onde se lê:**

R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente) + gratificação + adicional legal + complemento do piso nacional.

**Leia-se:**

Salário R\$ 3.022,72\* + gratificação + adicional legal

\* O Salário será formado pelo valor de R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente pago pelo município) + complemento do piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº. 14.434/2022 e Lei Municipal nº. 3.887/2023 pago mediante assistência financeira complementar que condiciona as parcelas de que tratam essas leis aos valores recebidos do Governo Federal, nos exatos termos da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222.

**1.2.** Com a publicação desta Retificação nº. 01/2024 pelo Município de Currais Novos/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 01/2024-Currais Novos/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

**1.3.** O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursocurraisnovos2024@funcern.br**.

Currais Novos/RN, 05 de março de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN